

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Diário do Paraná Class.: 67

Data: 13.02.81 Pg.: _____

*Morte de Cretã gera
190
uma disputa jurídica*

A Procuradoria Geral da República recorre da decisão da Justiça Federal de transferir para a esfera estadual o inquérito que apura a morte do cacique de Mangueirinha, Angelo Cretã, ocorrida no ano passado, em consequência de um acidente automobilístico, cujas causas ainda não foram apuradas. Caso o Tribunal de Recursos rejeite a solicitação da Procuradoria, pode se estabelecer uma nova jurisprudência sobre a tutela do índio.

A jurisprudência pode ser estabelecida, tendo em vista que o juiz Heraldo Vidal Corrêa entendeu que Angelo Cretã, na época de sua morte, "se achava adaptado à civilização, dirigindo automóvel e já tendo, até, sido eleito vereador,

o que revela sua completa integração no meio social". A Delegacia Regional da Funai, contudo, informou nos autos que Angelo Cretã não era emancipado e daí, de acordo com a lei, compete à Justiça Federal o julgamento de questões envolvendo indígenas.

"O fato de um índio comer com garfo e faca, usar calça e camisa ou dirigir um automóvel não o emancipa do regime tutelar", argumentou a procuradora Ela Castilho, ao impetrar o recurso. Lembrou ainda que o Estatuto do Índio (Lei 6.001/73) "exige pronunciamento judicial para a liberação do regime tutelar e transcrição de sentença no registro civil".